DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1977A | Página 1 de 5 | Quarta-feira, 13 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 62, DE 08 DE MAIO DE 2026

" Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 52.048,00 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.048,00**

Excesso

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

574	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	39.848,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 064	APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
575	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	4.000,00
		GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 064	APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
577	08.244.0040.2107.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	4.858,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 003 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 129	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
578	08.244.0040.2107.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO	3.342,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R.: 003 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	100 129	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **52.048,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 08 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026 e dá outras providências"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 - inciso V, da Lei nº 2318 de 05/11/2025 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2318, de 05 de NOVEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS
02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 157	15.452.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENT	180.533,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 180.533,33

REDUÇÕES

LOCAL: 02 MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS
02 05 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Ficha: 96	15.451.0007.2040.0000	TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPL	-180.533,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -180.533,33

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1977A | Página 5 de 5 | Quarta-feira, 13 de maio de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 154, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Dá nova redação ao art. 1º. da Portaria n. 55, de 26 de março de 2.024 e dá outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Órgão Colegiado da Controladoria da Prefeitura Municipal, para dar efetividade à Lei Municipal n. 1.938/2.016;

R E S O L V E:

Art. 1º. O art. 1º. da Portaria n. 55, de 26 de março de 2.024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º. DESIGNAR***, *os servidores abaixo especificados, para comporem o Órgão Colegiado da Controladoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis:*

I) ANA PAULA TAVARES MILAN*, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Escrituração Básica, matriculada na Municipalidade sob n. 1.115;*

II) VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA*, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal II – Escrituração Intermediária, matriculada na Municipalidade sob n. 1.960; e*

III) ISADORA FALEIRO ALVARENGA*, titular do cargo efetivo de Procuradora Municipal II, matriculada na Municipalidade sob n. 4.815."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis/SP, em 12 de maio de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procurador do Município de Altinópolis

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Dispensa nº 020/2026

A Câmara Municipal de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação sob nº 020/2026, objetivando: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de 03 chips (SIM CARDS), em regime de execução por preço global, de natureza comum e continuada, visando atender à Ouvidoria, Financeiro e Licitações. da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, conforme as especificações do Termo de Referência.

Os interessados poderão enviar propostas presencialmente ou online no e-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br, **até as 16h00min do dia 18/05/2026**

Altinópolis, 13/05/2026.

Lucilene de Castro Alves Silva – Presidente da Câmara Municipal

.....